MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª DE - 4ª Rda Inf L (Mtb)
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - 2020

INTERESSADO: 11º BI Mth

ASSUNTO: Atender as necessidades do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha em serviço de manutenção de bens imóveis, como Dispensa de Licitação.

ANEXOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64080.002805/2021-61

DIEX Nº 768-Auxiliares/Almox/Div Adm

UG: 167126 NE: 00019B

01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 4ª RM - 4ª Rda Inf L (Mth)
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28 BI/1888 - Regimento Tiradentes)

TERMO DE ABERTURA

NUP : 64080.002805/2021-61

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2021, procedo a abertura deste processo administrativo referente à aquisição como Dispensa de Licitação e para constar, eu Giovanni Alexandre Coelho Matheus - 1º Sgt, Aux da Seção de aquisição, licitação e contratos (SALC), subscrevo e assino.

GIOVANNI ALEXANDRE COELHO MATHEUS – 1º Sgt
Aux da SALC 11º BI Mth

02
9

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Legenda:
S – SIM
N – NÃO
N.A.– NÃO SE APLICA

VERIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado?	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
1. 3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares?	N
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?	S
5. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis.	S
5.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	S
5.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
6. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa?	S
7. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	S
8. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) de regularidade fiscal estadual / municipal, f) Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas – CEIS, g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – CNJ, h) Lista de Inidôneos - TCU?	S

Disp 22-025 03

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

DIEx nº 768-Auxiliares/Almox/B Adm
EB: 64080.002805/2021-61

São João del Rei, 12 de abril de 2021.

Do: Chefe da OPIP do 11 BI Mt
Ao: Sr OD 11 BI Mth
Assunto: prestação de serviço
Rfr: Art 13 da Portaria Ministerial Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)
Anexo: requisição 01 – OPIP de 26/03/2021.

Nos termos do Art 13 da Portaria Ministerial Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a prestação de serviços especificado no documento anexo do **SI 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

ALBERTO EDUARDO GONÇALVES DE CASTRO – 1º Ten
Chefe da OPIP do 11 BI Mth

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1- Autorizo a prestação de serviço por dispensa de licitação de acordo com Art.24, Inciso II da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e determino a abertura do processo correspondente.
2- A seção de aquisição da prestação de serviço responsável, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3- Para fins do Art 14 da lei Nr 8.666, de 21 Jun 93, empregar o recurso da Nc: 2021NC000509, do DGP, de 04FEV21, PTRES 171501, FONTE 0170270013, PI D5SAFUSASOC de Natureza de Despesa 339039 - SI: 16 .
4- Publique – se.

Sérgio Ricardo Reis Matos
TC

SERGIO RICARDO REIS MATOS – TC
OD 11 BI Mth

A cargo da Seção de Aquisição da prestação serviço:

UG: 167126 Nr empenho: 000193 Nr pedido:_____

04
8

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11° BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28° BI - 1888) - REGIMENTO TIRADENTES

Requisição nº 01 – OPIP

São João Del Rei-MG, 12 de abril de 2021.

Do Chefe do OPIP

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Prestação de Serviços

Referência: - inciso IV do art.43 da lei 8.666/93;
e acórdão 828/2004-TCU.

1- Solicito providências para prestação de serviços, de acordo com o que se segue:

34.671.284/0001-60 **COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS**

Nº	Descrição do Material	Cód. CATSER	Pregão	Und	Qtd	V Unit	Valor Total
1	Serviços de retirada e instalação de placa de gesso acartonado (drywall),para uso interno com guia simples.	~~462359~~		M²	15,07M²	R$ 64,00	R$ 964,48
2	Serviço de retirada e instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso.	1678		M²	15,07 M²	R$ 64,00	R$ 964,48
3	Serviço de pintura na placa de gesso acartonado(drywall)	~~253852~~		M²	36,32 M²	R$ 30,00	R$ 1089,60
4	Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, inclusive fechadura., fixação com preenchimento total de espuma expansiva	22160		Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
5	Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário para portador de necessidades especiais.	1872		Serviço	1	R$ 190,00	R$ 190,00
6	Serviço realização de cortes no chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo componentes hidráulicos	22160		M linear	1 M	R$ 100,00	R$ 100,00
7	Instalação de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	1538		Ponto 1	Unidades 1	R$ 50,00	R$ 50,00
8	Instalação de piso sobre piso e acabamento de rejunte.	~~474359~~		M²	4	R$ 69,00	R$ 276,00

	9	Retirar balcao de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	-	-	Serviço	1	——	——
	10	Serviço de instalação de balcão de mármore andorinha com medidas de 240x105cm	-	-	Serviço	1	——	——
9	11	Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	1449		Serviço	1	R$ 500,00	R$ 500,00
10	12	Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes,			M³	M³	R$ 999,50	R$ 999,50
11	13	Concreta a rampa e com concreto traçado, sarafiando liso queimado, com fissuras dilatação, na angulação de 10° (gruas) levando do portão ao canto da parede e da parede a porta de entrada do OPIP, Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso com aproximadamente 40 m² com de concreto traçado	17140		M²	40	R$ 50,38	R$ 2015,20
12	14	Limpeza da obra	~~25194~~		SERVIÇO		R$ 400,00	R$ 400,00
		Total geral						**R$ 7.699,~~6026~~** 26

2 - Forma de aquisição da prestação de serviços:
Através de dispensa de licitação.

3 – Justificativa para a aquisição do material:
Justifica-se a presente aquisição visando suprir a necessidade de reforma do banheiro da seção do Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas (OPIP) do 11° Batalhão de Infantaria de Montanha, sendo que o banheiro necessita ser adaptado para portador de necessidade especiais de acordo com a Lei de acessibilidade n° 10.098 de 19/12/2000.

ALBERTO EDUARDO GONÇALVES DE CASTRO – 1° Ten
Chefe do OPIP do 11° BI Mth

06
9

Despacho da Fiscalização Administrativa

a. Sou de parecer favorável à aquisição/contratação dos materiais por:
( ) licitação
( ) pregão tipo SRP
( ) utilização de SRP da UASG indicada
(X) dispensa de licitação (inciso II do Art 24 da Lei 8.666/93)

b. Indico o recurso abaixo para atender a solicitação:

- PI D5SAFUSASOC PTRES 171501 Gestão: DGP ND: 339039

São João Del Rei-MG, 12 de abril de 2021.

THIAGO MARCELINO PAIS- Maj
Fiscal Administrativo do 11° BI Mth

07
9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 01

NUP: 64080.002805/2021-61

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações e em conformidade ao DIEx no 300-2ª SEÇÃO/4ª ICFEX de 16 de março de 2020 sobre Orientação aos agentes da administração - Pesquisa de Preço e mensuração de quantitativo para licitações, que pede a utilização da Guia de Orientação sobre Pesquisa de Preços – 3ª ICFEx como apoio.

1. OBJETO: Prestação de serviço.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: As pesquisas foram realizadas na data do dia 24/03/2021 e 09/04/2021 .

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de ( ) Média; ( ) Mediana; (X) Menor Preço; ou ( ) Outra:_____.

Foi utilizada como metodologia o menor preço devido a empresa ser idônea e ser do mercado local, vale ressaltar que o preço ofertado foi mais barato mediante preços encontrados no mercado.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 073/2020-SLTI/MPOG:

( ) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Justificativa: Não foram encontrados preços e descrição especifica do serviço a ser adquirido.

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Justificativa: Não foram encontrados preços e descrição especifica do serviço a ser adquirido na contratações similares de outros entes públicos.

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Justificativa: Não foram encontrados preços e descrição especifica do serviço a ser adquirido na pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und	Contratante (Nome/CNPJ)	Preço Unit. (em R$)	Preço TOTAL. (em R$)
Serviços de retirada e instalação de placa de gesso acartonado (drywall),para uso interno com guia simples.	M²	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$64,00	R$964,48
	M²	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$84,00	R$1265,88
	M²	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$93,00	R$1401,51
Serviço de retirada e instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso.	M²	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$64,00	R$964,48
	M²	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$84,00	R$1265,88
	M²	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$89,00	R$1341,23
Serviço de pintura na placa de gesso acartonado(drywall)	M²	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$30,0	R$1089,60
	M²	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$40,00	R$1452,80
	M²	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$56,00	R$2033,92
Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, inclusive fechadura, fixação com preenchimento total de espuma expansiva	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$150,00	R$150,00
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$200,00	R$200,00
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$205,0	R$205,00
Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário para portador de necessidades especiais.	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$190,00	R$190,00
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$200,00	R$20,00
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$235,00	R$235,00
Serviço realização de cortes no chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo componentes hidráulicos	M linernar	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$100,00	R$100,00
	M linernar	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$110,00	R$110,00
	M linernar	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$160,00	R$160,00

09

Instalação de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	Ponto	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$50,0	R$50,00
	Ponto	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$60,00	R$60,00
	Ponto	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$80,00	R$80,00
Instalação de piso sobre piso e acabamento de rejunte.	M²	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$69,00	R$276,00
	M²	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$75,00	R$300,0
	M²	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$90,00	R$360,00
Retirar balcao de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$	-
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$	-
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$	-
Serviço de instalação de balcão de mármore andorinha com medidas de 240x105cm	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$	-
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$	-
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$	-
Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$500,00	R$500,00
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$700,00	R$700,00
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$680,00	R$680,00
Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes	M³	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$999,50	R$999,50
	M³	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$1250,00	R$1250,00
	M³	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$1000,00	R$1000,00

Instalação de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	Ponto	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$50,0	R$50,00
	Ponto	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$60,00	R$60,00
	Ponto	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$80,00	R$80,00
Instalação de piso sobre piso e acabamento de rejunte.	M²	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$69,00	R$276,00
	M²	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$75,00	R$300,0
	M²	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$90,00	R$360,00
Retirar balcao de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$	-
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$	-
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$	-
Serviço de instalação de balcão de mármore andorinha com medidas de 240x105cm	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$	-
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$	-
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$	-
Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$500,00	R$500,00
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$700,00	R$700,00
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$680,00	R$680,00
Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes	M³	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$999,50	R$999,50
	M³	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$1250,00	R$1250,00
	M³	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$1000,00	R$1000,00

10

Concreta a rampa e com concreto traçado, sarafiando liso queimado, com fissuras dilatação, na angulação de 10° (gruas) levando do portão ao canto da parede e da parede a porta de entrada do OPIP, Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso com aproximadamente 40 m² com de concreto traçado	M²	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$50,38	R$2015,20
	M²	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$72,00	R$2880,00
	M²	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$80,00	R$3200,00
Limpeza da obra	Serviço	COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ: 34.671.284/0001-60	R$400,00	R$400,00
	Serviço	BJ Contrução e Manutenção Industria Ltda CNPJ: 25.528.941/0001-23	R$400,00	R$400,00
	Serviço	IESCON ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA 01.809.520/0001-02	R$700,00	R$700,00

( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao :

Preço referência	Serviços de retirada e instalação de placa de gesso acartonado (drywall),para uso interno com guia simples.	R$ 964,48
	Serviço de retirada e instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso.	R$ 964,48
	Serviço de pintura na placa de gesso acartonado(drywall)	R$ 1089,60
	Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, inclusive fechadura, fixação com preenchimento total de espuma expansiva	R$ 150,00
	Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário para portador de necessidades especiais.	R$ 190,00
	Serviço realização de cortes no chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo componentes hidráulicos	R$ 100,00
	Instalação de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	R$ 50,00
	Instalação de piso sobre piso e	R$ 276,00

	acabamento de rejunte.	
	Retirar balcao de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	___
	Serviço de instalação de balcão de mármore andorinha com medidas de 240x105cm	___
	Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	R$ 500,00
	Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes,	R$ 999,50
	Concreta a rampa e com concreto traçado, sarafiando liso queimado, com fissuras dilatação, na angulação de 10° (gruas) levando do portão ao canto da parede e da parede a porta de entrada do OPIP, Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso com aproximadamente 40 m² com de concreto traçado	R$ 2015,20
	Limpeza da obra	R$ 400,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

São João del Rei, MG, 12 de ABRIL de 2021.

PAULO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA- 3°SGT
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

COLISEU EMPREENDIMENTOS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS
CNPJ: 34.671.284/0001-60
Inscrição Municipal: 0904589895
Rua Carlos Zansávio, 87 – Fábricas
São João del Rei –MG
CEP: 36.301-216
Contatos: (32) 99922 0441
Email: coliseuempreendimentos@yahoo.com

13
8

PROPOSTA DE PREÇOS

Referente ao processo de dispensa de licitação que tem por objetivo a contratação de serviços especializados de manutenção de bens imóveis nas dependências da OPIP, do 11º BI Mth.

Atendendo ao Processo acima citado, apresentamos nossa proposta, conforme abaixo alinhado:

Nr. ordem	Descrição	Un	Qnt	Valor unitário	Valor total
	Serviços de retirada e instalação de placa de gesso acartonado (drywall),para uso interno com guia simples.	M².	15,07M²	R$ 64,00	R$ 964,48
	Serviço de retirada e instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso.	M²	15,07 M²	R$ 64,00	R$ 964,48
	Serviço de pintura na placa de gesso acartonado(drywall)	M²	36,32 M²	R$ 30,00	R$ 1089,60
	Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, inclusive fechadura., fixação com preenchimento total de espuma expansiva	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
	Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário pàra portador de necessidades especiais.	Serviço	1	R$ 190,00	R$ 190,00
	Serviço realização de cortes no chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo componentes hidráulicos	M linear	1 M	R$ 100,00	R$ 100,00
	Instalação de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	Ponto 1	Unidades 1	R$ 50,00	R$ 50,00
	Instalação de piso sobre piso e acabamento de rejunte.	M²	4	R$ 69,00	R$ 276,00
	Retirar balcao de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	Serviço	1	[illegible]	[illegible]
	Serviço de instalação de balcão de	Serviço	1	[illegible]	[illegible]

NFD

	mármore andorinha com medidas de 240x105cm				
	Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	Serviço	1	R$ 500,00	R$ 500,00
	Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes,	M³	M³	R$ 999,50	R$ 999,50
	Concreta a rampa e com concreto traçado, sarafiando liso queimado, com fissuras dilatação, na angulação de 10° (gruas) levando do portão ao canto da parede e da parede a porta de entrada do OPIP, Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso com aproximadamente 40 m² com de concreto traçado	M²	40	R$ 50,38	R$ 2015,20
	Limpeza da obra	SERVIÇO		R$ 400,00	R$ 400,00
	TOTAL				R$ 7.699,26

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R$ 7.699,26 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias

Obs.: Materiais que serão disponibilizados pela OPIP do 11º BI Mth para execução da referida obra:
Cimento, areia, brita, porta de 90 cm com portal e alisar, dobradiças, vaso sanitário PNE com caixa acoplada, piso, argamassa, rejunte, barras de apoio.
Iremos disponibilizar a tinta para pintura do Gesso (drywall) porém a pintura será realizada pela contratante.

São João del Rei, 07 de Abril de 2021

Vanessa Fernanda Lagôa
VANESSA FERNANDA LAGÔA

34.671.284/0001-60
VANESSA FERNANDA LAGOA - ME
RUA CARLOS ZANSAVIO, Nº 87
FÁBRICAS CEP 36.301-216
SÃO JOÃO DEL - REI - MG

IESCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

15
9

PROPOSTA DE PREÇOS

PARA: OPIP do 11° BI Mth, São João del Rei, MG

Nr ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
	Serviços de instalação de placa de gesso acartonado (drywall), para uso interno com guia simples.	m²	15,07	93,00	1.401,51
	Serviço de instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso.	m²	15,07	89,00	1.341,23
	Serviço de pintura na placa de gesso acartonado(drywall)	m²	36,32	56,00	2.033,92
	Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, inclusive fechadura., fixação com preenchimento total de espuma expansiva	Un	1	205,00	205,00
	Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário para portador de necessidades especiais.	Un	1	235,00	235,00
	Serviço realização de cortes no chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo componentes hidráulicos	M	1	160,00	160,00
	Instalação de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	Un	1	80,00	80,00
	Instalação de piso sobre piso e acabamento de rejunte.	m²	4	90,00	360,00
	Retirar balcao de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	Un	1	[redacted]	[redacted]
	Serviço de instalação de balcão de mármore andorinha com medidas de 240x105cm	Un	1	[redacted]	[redacted]
	Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	Un	1	680,00	680,00
	Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes,	m³	1	1.000,00	1.000,00
	Concreta a rampa e com concreto traçado, sarafiando liso queimado, com fissuras dilatação, na angulação de 10° (gruas) levando do portão ao canto da parede e da parede a porta de entrada do OPIP, Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso com aproximadamente 40 m² com de concreto traçado	m²	40	80,00	3.200,00
	Limpeza da obra	Un	1	700,00	700,00
	TOTAL GLOBAL				11.396,66

Valor global da proposta: R$ 11.396,66 (Onze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sessenta e seis centavos)

Obs.: Materiais que serão disponibilizados pela OPIP do 11° BI Mth para execução da referida obra:
Cimento, areia, brita, porta de 90 cm com portal e alisar, dobradiças, vaso sanitário PNE com caixa acoplada, piso, argamassa, rejunte, barras de apoio.

Iremos disponibilizar a tinta para pintura do Gesso (drywall) porém a pintura será realizada pela contratante.

São João del Rei, 05 de Abril de 2021

Eng° Físico Almir Lacerda
CREA-MG 48528/D
(32) 98818-8887 Oi
(32) 99975-5496 Vivo

IESCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

01809520/0001-02
IESCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
R DR KLEBER VASQUES FILGUEIRAS, Nº 172/B
MATOZINHOS - CEP 36305-030
SÃO JOÃO DEL-REI - MG

16

BJ Construção e Manutenção Industrial Ltda
CNPJ :25.528.941/0001-23- I.E. 002812903.00-12

PROPOSTA DE PREÇOS

Nr ordem	Descrição	Un	Qnt	Valor unitário	Valor total
	Serviços de retirada e instalação de placa de gesso acartonado (drywall) para uso interno com guia simples.	M²	15,07 M²	R$ 84,00	R$ 1265,88
	Serviço de retirada e instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso.	M²	15,07 M²	R$ 84,00	R$ 1265,88
	Serviço de pintura na placa de gesso acartonado(drywall)	M²	36,32 M²	R$ 40,00	R$ 1452,80
	Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, inclusive fechadura, fixação com preenchimento total de espuma expansiva	Serviço	1	R$ 245,00	R$ 245,00
	Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário para portador de necessidades especiais.	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
	Serviço realização de cortes no chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo componentes hidráulicos	M linear	1 M	R$ 110,00	R$ 110,00
	Instalação de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	Ponto 1	Unidades 1	R$ 60,00	R$ 60,00
	Instalação de piso sobre piso e acabamento de rejunte.	M²	4	R$ 75,00	R$ 300,00
	Retirar balcão de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	Serviço	1	[redacted]	[redacted]
	Serviço de instalação de balcão de mármore andorinha com medidas de 240x105cm	Serviço	1	[redacted]	[redacted]
	Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	Serviço	1	R$ 700,00	R$ 700,00
	Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes,	M³	M³	R$ 1250,00	R$ 1250,00
	Concreta a rampa e com concreto traçado, sarafiando liso queimado, com fissuras dilatação, na angulação de 10° (graus) levando do portão ao canto da parede e da parede a porta de entrada do OPIP, Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso com aproximadamente 40 m² com de concreto traçado	M²	40	R$ 72,00	R$ 2880,00
	Limpeza da obra	SERVIÇO		R$ 400,00	R$ 900,00
TOTAL					R$ 10.629,56

VALOR TOTAL : R$ 10.629,56 (Dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Obs.: Materiais que serão disponibilizados pela OPIP do 11º BI Mth para execução da referida obra:
Cimento, areia, brita, porta de 90 cm com portal e alisar, dobradiças, vaso sanitário PNE com caixa acoplada, piso, argamassa, rejunte, barras de apoio.
Iremos disponibilizar a tinta para pintura do Gesso (drywall) porém a pintura será realizada pela contratante.

São João del Rei, 08 de Abril de 2021

Carimbo e assinatura

R. Américo Deodoro Brighenti, 2471 – Colônia do Marçal
CEP:36.302.478 – São João del Rei-MG

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI - 1888) - REGIMENTO TIRADENTES

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo de dispensa de licitação tem por objetivo a contratação de serviços especializados de manutenção de bens imóveis nas dependências da OPIP, do 11º BI Mth.

1.2 Descrição dos serviços

Nr Item	Descrição Material/Serviço	Marca	Qde	Und. de Medida	Vl Unit	Vl total
1	Serviços de retirada e instalação de placa de gesso acartonado (drywall),para uso interno com guia simples.	-	M²	15,07M²		
2	Serviço de retirada e instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso.	-	M²	15,07 M²		
3	Serviço de pintura na placa de gesso acartonado(drywall)	-	M²	36,32 M²		
4	Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, inclusive fechadura., fixação com preenchimento total de espuma expansiva	-	Serviço	1		
5	Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário para portador de necessidades especiais.	-	Serviço	1		
6	Serviço realização de cortes no chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo componentes hidráulicos	-	M linear	1 M		
8	Instalação de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	-	Ponto 1	Unidades 1		
9	Instalação de piso sobre piso e acabamento de rejunte.	-	M²	4		

10	Retirar balcao de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	-	Serviço	1		
11	Serviço de instalação de balcão de mármore andorinha com medidas de 240x105cm	-	Serviço	1		
12	Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	-	Serviço	1		
13	Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes,	-	M³	M³		
15	Concreta a rampa e com concreto traçado, sarafiando liso queimado, com fissuras dilatação, na angulação de 10° (gruas) levando do portão ao canto da parede e da parede a porta de entrada do OPIP, Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso com aproximadamente 40 m² com de concreto traçado	-	M²	40		
16	Limpeza da obra	-	Serviço			
TOTAL						

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se justifica pelo fato de que este serviço poderá ser contratado por dispensa de licitação com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, a fim de atender a adequação do banheiro para portadores de necessidades especiais.

2.2 INDICAÇÃO DA AÇÃO (PTRES) E PLANO INTERNO (PI)

Unidade Gestora/Gestão: DGP
PTRES: 171501
FONTE: 0170270013
PI: D5SAFUSASOC
Natureza da despesa: 33.90.39
Valor Total: R$ 7.700,00

2.3 FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

O local (banheiro) será isolado temporariamente para que a firma possa executar o trabalho no prazo solicitado, em horário de expediente de segunda-feira à quinta-feira, das 8h00min às 17h00min, e na sexta-feira, das 8h00min às 11h30min.

3. DEMANDA DO ÓRGÃO

3.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

3.1.1. A OPIP do 11º BI Mth atende o público de inativos e pensionistas do Exército, o qual possuí em sua grande quantidade pessoas idosas que necessitam de utilizar banheiro com adaptações para portadores de necessidades especiais.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação dar-se-á após a realização do(s) serviço(s) de manutenção(ões) de bens imóveis conforme elencados no item 1.2, sendo estes submetidos a testes de funcionamento, por parte dos usuários da OPIP do 11º BI Mth, inativos e pensionistas.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da confecção da Nota de Empenho (NE), na forma que segue:

5.1.1. A NE será, em princípio, do tipo Ordinário, no VALOR TOTAL DO ITEM, conforme o item 2.1, sendo que a liquidação e pagamento serão realizados após o fornecimento da nota fiscal, por parte da contratada.

5.2. O prazo de início dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Avenida Tiradentes, s/nº esquina com a Avenida Andrade Reis – Centro – São João Del rei-MG – CEP 36307-322 em horário de expediente de segunda-feira à quinta-feira, das 8h00min às 17h00min, e na sexta-feira, das 8h00min às 11h30min.

5.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo servidor responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na Proposta.

5.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na Proposta, devendo ser corrigidos, refeitos e/ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) serviço(s) executado(s) e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese da verificação, a que se refere o subitem anterior, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, bem como da garantia dos serviços por 90 (noventa) dias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

6.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua Proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento dos serviços que serão prestados, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e em sua Proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas, no interior desta Organização Militar, em decorrência do cumprimento do contrato, sob pena de responder contra eventuais divulgações sob a sua responsabilidade, incluindo a dos seus funcionários;

7.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

9.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na Proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, forma de uso e outros que julgar necessário.

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1. A gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento de resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

10.2. Os resíduos gerados decorrentes da execução do(s) serviço(s) contratado(s) deverão ter tratamento e disposição final adequada, art. 3º da Lei 8.666, de 1993.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal; e

11.1.6. não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5 % (cino por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; e

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

23

11.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

11.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

São João Del Rei-MG, 22 de março de 2021.

ALBERTO EDUARDO GONÇALVES DE CASTRO – 1º Ten
Chefe do Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas do 11 BI Mth

Aprovo o presente Projeto Básico,

SERGIO RICARDO REIS MATOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11°BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28° BI/1888-REGIMENTO TIRADENTES)

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

1.Objetivo:

Adequação do banheiro para portadores de necessidades especiais do OPIP do 11° Batalhão de Infantaria de Montanha.

2.Da estimativa de consumo/uso

A estimativa de consumo foi embasada no histórico de serviço dos últimos 36 meses.

3.Justificativas da necessidade de aquisição

Justifica-se a presente aquisição visando suprir a necessidade de reforma do banheiro da seção do Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas (OPIP) do 11° Batalhão de Infantaria de Montanha, sendo que o banheiro necessita ser adaptado para portador de necessidade especiais de acordo com a Lei de acessibilidade n° 10.098 de 19/12/2000.

4.Registro de aquisição em anos anteriores

Nomenclatura	Aquisição 2019	Aquisição 2020	Necessidade 2021
Serviços de retirada e instalação de placa de gesso acartonado (drywall),para uso interno com guia simples.	0	0	10
Serviço de retirada e instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso.	0	0	10
Serviço de pintura na placa de gesso acartonado(drywall)	0	0	28
Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, inclusive fechadura., fixação com preenchimento total de espuma expansiva	0	0	2
Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário para portador de necessidades especiais.	0	0	1
Serviço realização de cortes no chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo componentes hidráulicos	0	0	1
Instalação de ponto de iluminação incluindo	0	0	1

interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada anti-chamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.			
Instalação de piso sobre piso e acabamento de rejunte.	0	0	1
Retirar balcao de pedra mármore andorinhas com medidas 240cmx105cm	0	0	1
Serviço de instalação de balcão de mármore andorinha com medidas de 240x105cm	0	0	1
Construção de Base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	0	0	1
Aterragem e compactação da rampa, e acerta a angulação para portadores de deficientes,	0	0	10M³
Concreta a rampa e com concreto traçado, sarafiando liso queimado, com fissuras dilatação, na angulação de 10° (gruas) levando do portão ao canto da parede e da parede a porta de entrada do OPIP, Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso com aproximadamente 40 m² com de concreto traçado	0	0	40M²
Limpeza da obra	0	0	1

25

ALBERTO ED. GONÇALVES DE CASTRO – 1° Ten
Chefe do OPIP 11° BI Mth

THIAGO MARCELINO AIS - Maj
Fiscal Administrativo do 11° BI Mth

SERGIO RICARDO REIS MATOS – TC
OD 11 BI Mth

26
P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANESSA FERNANDA LAGOA
CNPJ: 34.671.284/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:02 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.
Código de controle da certidão: **FA43.2E76.49CE.2FCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27
9

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.671.284/0001-60
Razão Social: VANESSA FERNANDA LAGOA
Endereço: RUA CARLOS ZANSAVIO 87 / FABRICAS / SAO JOAO DEL REI / MG / 36301-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032602253697336944

Informação obtida em 05/04/2021 10:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 28

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANESSA FERNANDA LAGOA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.671.284/0001-60
Certidão nº: 11606806/2021
Expedição: 05/04/2021, às 10:28:02
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANESSA FERNANDA LAGOA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.671.284/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29
8

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/04/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: VANESSA FERNANDA LAGOA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003527991.00-15	CNPJ/CPF: 34.671.284/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CARLOS ZANSAVIO		NÚMERO: 87
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FABRICAS	CEP: 36301216
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO JOAO DEL REI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000457729162

Emissão: 03/02/2021 às 10:51

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES ACERCA DA CERTIDÃO

N° da Certificação....: 20212300005 Código..: 0000023784
Número de Controle....: 4D3E08637A848F3CB7529D57AA7CB3BA Emissão.: 03/02/2021 às 10:51 Pág: 1/1
Identif. da Modalidade: Validade: 02/08/2021
Identif. da Cobrança..:
Verificação/Certidão..: NÃO HÁ DÉBITO(S) VENCIDO(S) NO EXERCÍCIO ATUAL

INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRIBUINTE

N° de Inscrição.....: 0904589895
Nome/Razão Social.....: VANESSA FERNANDA LAGOA
Nome Fantasia.....: COLISEU EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES PROJETOS
Pessoa Física.....: Não
CPF/CNPJ.....: 34.671.284/0001-60 RG: Insc. Estadual:
Endereço completo.....: RUA CARLOS ZANSAVIO, 87
FABRICAS SÃO JOÃO DEL REI - MG 36.301-216

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADA ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSCRITA NO CADASTRO ECONÔMICO DESTA SECRETARIA. CERTIFICO NÃO HAVER DÉBITO DE SUA RESPONSABILIDADE, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS ATÉ ESSA DATA, INCLUÍDOS AQUELES RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ALAN MORETHSON CHAVES
SECRETÁRIO MUNCIPAL DE FINANÇAS

31
9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2021 11:51:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VANESSA FERNANDA LAGOA**
CNPJ: **34.671.284/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

32

Data e hora da consulta: 22/04/2021 14:17
Usuário: 03184330605

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
167126	11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	REAL - (R$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	193

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171501	0170270013	339039	167505	D5SAFUSASOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/04/2021	Ordinário	64080.002805/2021-61	0.0000	7.699,26

Favorecido	Nome do Favorecido
34671284000160	VANESSA FERNANDA LAGOA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. SI 16. DIEX Nº 768-AUXILIARES/ALMOX/DIV ADM. DE 12ABR21. 2021NC000509/DGP, DE 04FEV21. DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021.

Local da Entrega

LADEIRA TENENTE VILLAS BOAS, S/N, CENTRO CEP 36.307-900, SÃO JÃO DEL REI - MG

Informação Complementar

160126060000252021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

SERGIO RICARDO REIS MATOS
TC - CMT 1º BINFO

Versão	Data/Hora	Operação
000	13/04/2021 16:31:19	Inclusão

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/04/2021 14:17
Usuário: 03184330605

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.699,26

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de retirada e instalação de placa de gesso acartonado (drywall), parauso interno com gura simples. Área: 15,07 M2.	964,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	964,4800	964,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de retirada e instalação de estrutura metálica para colocação de placa de gesso. Unidade de fornecimento: metro quadrado. Área 15,07 M2.	964,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	964,4800	964,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Serviço de pintura na placa de gesso acartonado (drywall). Área: 36,32 m2	1.089,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	1.089,6000	1.089,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Serviço de instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 60x210, inclusive fechadura, fixação com preenchimento total de espuma expansiva	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	150,0000	150,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Serviço de retirada e instalação de lavatório e sanitário para portador de necessidades especiais.	190,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	190,0000	190,00

Versão Data/Hora Operação
000 13/04/2021 16:31:19 Inclusão

Data e hora da consulta: 22/04/2021 14:17
Usuário: 03184330605

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Serviço de colocação chão para instalação do esgoto e adaptação hidráulica. Fornecendo os componentes hidráulicos.	100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	100,0000	100,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Instalações de ponto de iluminação incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, mangueira corrugada antichamas eletroduto, cabo, rasgo, quebra e lâmpada.	50,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	50,0000	50,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - Instalação de pia sobre pia e acabamento de rejunte.	276,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	4,00000	69,0000	276,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - Construção de base de bloco de cimento para sustentação da rampa de acesso	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	500,0000	500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - Alargamento e concretação da rampa, e acerto a angulação para portadores de deficientes. Unidade de fornecimento: metro cúbico.	999,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	999,5000	999,50

Sérgio Ricardo Reis Mattos
Cel. Cmt 1º BMBH

Versão	Data/Hora	Operação
000	13/04/2021 16:31:19	Inclusão

35

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/04/2021 14:17
Usuário: 03184330605

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - Concretagem da rampa com concreto traçado, sarrafiando liso queimado, com fissuras de dilatação na angulação de 10°, levando do portão ao canto da parede à porta de entrada do OPiP. Adaptação do local da área do pátio com uma rampa para evitar ângulos de acesso, com aproximadamente 40m2 com concreto traçado.	2.015,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	40,00000	50,3800	2.015,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - Limpeza da obra	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2021	Inclusão	1,00000	400,0000	400,00

Geraldo Rosa de Santana - Cap.
Chefe SAC 11º BI Mth

Sérgio Ricardo Reis Nunes
1º Ten 11º BI Mth

Versão	Data/Hora	Operação
000	13/04/2021 16:31:19	Inclusão

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 4ª RM - 4ª Bda Inf L (Mth)
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28 BI/1888 - Regimento Tiradentes)

TERMO DE ENCERRAMENTO

NUP : 64080.002805/2021-61

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2021, **procedo o encerramento** deste processo licitatório referente à aquisição como **Dispensa de Licitação, o** qual gerou a Nota de Empenho Nr 2021NE000193, UG 167126, e **para constar, eu** Giovanni Alexandre Coelho Matheus – 1º Sgt, Aux da Seção de aquisição, **licitação e** contratos (SALC), subscrevo e assino.

GIOVANNI ALEXANDRE COELHO MATHEUS – 1º Sgt
Aux da SALC 11º BI Mth